



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1978, DE 31 DE DEZEMBRO 2007

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Terezinha de Luca da Silva.

Data de Criação

31/12/2007

Data de Publicação

11/01/2008

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9719, de 11/01/2008

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Walter Prado

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.978, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Concede o Título de Cidadã Acreana a
Sra. Terezinha de Luca da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Terezinha de Luca da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de dezembro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre